



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 116/2018**

Aprova alteração de disciplina do  
Departamento de Medicina  
Veterinária

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.020895/2018-06e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 10 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera pré-requisito de disciplina do departamento de Medicina Veterinária, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
Tópicos Avançados de Bovinocultura de Leite II	VET043/543 - Bovinocultura de Leite

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 11 de dezembro de 2018.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação